



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
CNPJ – 63.086.599/0001-48
PRAÇA MAXIMO GUEDES 288
CIDADE DE JUSSARA - BAHIA**

PORTARIA 04/2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE SERVIDOR PARA O CARGO
DE OUVIDOR PARLAMENTAR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JUSSARA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Ouvidor Parlamentar da Câmara Municipal de Jussara o Sr Claudivan Guabiraba de Lima portador do RG 15.598.034-36.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Jussara-Ba, 16 janeiro de 2025

Ralfe de Aguiar Carvalho Lopes
Presidente



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
CNPJ – 63.086.599/0001-48
PRAÇA MAXIMO GUEDES 288
CIDADE DE JUSSARA - BAHIA**

PORTARIA 005/2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE SERVIDOR PARA O CARGO
DE DIRETOR DE SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
JUSSARA E DA OUTRAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Diretor de Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Jussara o Sr. Wilkis Carvalho Camacam portador do RG 22.352.061-66.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Jussara-Ba, 16 janeiro de 2025

Ralfe de Aguiar Carvalho Lopes
Presidente



PORTRARIA nº 006/2025, de 16 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre a constituição da Comissão que terá como atribuição analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE JUSSARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 1º e 2º, inciso II, da Resolução TCM nº 1311/2012.

CONSTITUI E NOMEIA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Transmissão de Governo incumbida de analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão que terá como atribuição analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo.

Sr. Heberty Trindade Durães - Coordenador;

Sr. Cristiano Salustiano Da Silva – Membro;

Sr. Heberty Trindade Durães – Membro.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário,

Ralfe de Aguiar Carvalho Lopes
Presidente
BIÊNIO 2025-2026